



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021

Aos três dias do mês de maio de 2021 na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA- (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, a Srª ROMINA ALVES DE BRITO, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 013/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º 034/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos apresentados pela empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, autorizado no processo Administrativo nº 034/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Odontológico, para atender a Prefeitura Municipal de Altamira- PA/Fundo Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

- a) Fornecedor **POLYMEDH.EIRELI** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF N.º 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 4547, Bairro Ianetama, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68745-000, telefone: (91) 3721-3275 e 98162-2948, e-mail: polymedh@globo.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua representante legal a Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, Brasileira, casada, Empresária, residente e domiciliada na Avenida dos universitários, s/nº, Cond. Santa Lídia, APTO 302, Bloco 13, Jaderlandia, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68746-360, portadora do RG nº 1322142-PC/PA e CPF nº 243.721.962-53.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Anestésico Cloridrato de lidocaína 2% cx c/ 50 (anestésico em tubete) 1,8 ml	50	Caixa	LIDOSTESIM 2%	LIDOSTESIM 2%	R\$ 76,77	R\$ 3.838,50
5	Anestésico cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml com norepinefrina 0,04mg/ml cx c/50 tubetes.	469	Caixa	LIDOSTESIM 3%	LIDOSTESIM 3%	R\$ 76,77	R\$ 36.005,13
6	Anestésico cloridrato de lidocaína a 20 mg/ml com norepinefrina 0,04mg/m. cx c/50 tubetes de 1,8ml cada	438	Caixa	LIDOSTESIM 2%	LIDOSTESIM 2%	R\$ 76,77	R\$ 33.625,26
16	Bobina de papel grau cirúrgico p/ autoclave 10 cm/100m	142	Unidade	ZERMATT	ZERMATT	R\$ 48,27	R\$ 6.854,34
19	Bobina de papel grau cirúrgico p/ autoclave 30 cm/100m	94	Unidade	ZERMATT	ZERMATT	R\$ 149,36	R\$ 14.039,84
80	Máscara descartável c/ 50	469	Caixa	DESCAPARCK	DESCAPARCK	R\$ 23,63	R\$ 11.082,47
116	Agente de união com flúor fotopolimerizado monocomponente para dentina	282	Frasco	BOND 2.1	BOND 2.1	R\$ 16,66	R\$ 4.698,12
VALOR TOTAL							R\$ 110.143,66

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 110.143,66 (Cento e Dez Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

b) Fornecedor **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.782.783/0001-09, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 2516, Bairro Esplanada, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP:68.372-005, telefone: (93) 3515-2359 e (93) 99130-9706, e-mail: d.nogami@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio Sr. JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano, n.º 1758, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, portador do RG n.º 1559087 SSP/PA e CPF n.º 253.043.722-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	MODELO	V. UNITARIO	V. TOTAL
2	Anestésico cloridrato de mepivacaina sem vaso 54 mg/carpule a 3 % c/ 50 tubetes	30	Caixa	DLA	Anestésico	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
3	Anestésico tópico	10	Caixa	DFL	Anestésico	R\$ 6,22	R\$ 62,20
4	Anestésico cloridrato de prilocaína a 30mg/ml com felipressina 0,03U.I/ml (octapressim). Cx. c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.	313	Caixa	DLA	Anestésico	R\$ 89,99	R\$ 28.166,87
	Anestésico cloridrato de lidocaína a 20 mg/ml com epinefrina a 0,01 mg/ml cx						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

7	c/50 tubetes - misturada as formulas da Mepivalem com Lidostesim	235	Caixa	DLA	Anestésico	R\$ 93,49	R\$ 21.970,15
8	Anestésico cloridrato de mepivacaina a 20 mg/ml com epinefrina a 0,01 mg/ml cx c/50 tubetes de 1,8ml cada.	188	Caixa	DLA	Anestésico	R\$ 100,00	R\$ 18.800,00
9	Anestésico cloridrato de mepivacaina a 30mg/ml sem vasoconstritor c/ 50 tubetes de 1,8ml.	94	Caixa	DLA	Anestésico	R\$ 99,00	R\$ 9.306,00
10	Anestésico Articaine 4% 1:100.000. Articaina com Epinefrina.Embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada.	79	Caixa	DFL	Anestésico	R\$ 132,72	R\$ 10.484,88
11	Anestésico tópico 12g c/ 2% de benzocaina	298	Frasco	DFL	Anestésico	R\$ 6,24	R\$ 1.859,52
12	Anestésico cloridrato de lidocaina à 2% com epinefrina 1:100.000	120	Caixa	DLA	Anestésico	R\$ 91,92	R\$ 11.030,40
27	Kit cirúrgico odontológico completo descartável	313	KIT	Protdesc	kit	R\$ 26,43	R\$ 8.272,59
36	Lima hesdstroen nº 15/40 kit. C/ 6 21mm	17	KIT	Angelus	hedstroen	R\$ 21,38	R\$ 363,46
37	Lima hesdstroen nº 15/40 kit. C/ 6 25mm	17	KIT	Angelus	hedstroen	R\$ 21,38	R\$ 363,46
38	Lima hesdstroen nº 15/40 kit. C/ 6 31mm	17	KIT	Angelus	hedstroen	R\$ 21,78	R\$ 370,26
39	Lima hesdstroen nº 45/80 kit. C/6 21mm	17	KIT	Angelus	hedstroen	R\$ 21,78	R\$ 370,26
40	Lima hesdstroen nº 45/80 kit. C/6 25mm	17	KIT	Angelus	hedstroen	R\$ 21,68	R\$ 368,56
41	Lima hesdstroen nº 45/80 kit. C/6 31mm	17	KIT	Angelus	hedstroen	R\$ 22,98	R\$ 390,66
42	Lima k- file especial 1º 21mm	24	KIT	Angelus	lima	R\$ 22,98	R\$ 551,52
43	Lima kerr 15/40 kit. C/ 6 21mm	24	KIT	Angelus	lima	R\$ 22,98	R\$ 551,52
44	Lima kerr 15/40 kit. C/ 6 25mm	48	KIT	Angelus	lima	R\$ 22,98	R\$ 1.103,04
45	Lima kerr 15/40 kit. C/ 6 31mm	24	KIT	Angelus	lima	R\$ 25,97	R\$ 623,28
46	Lima kerr 45/80 kit. C/ 6 21mm	24	KIT	Angelus	lima	R\$ 25,97	R\$ 623,28
47	Lima kerr 45/80 kit. C/ 6 25mm	24	KIT	Angelus	lima	R\$ 25,97	R\$ 623,28
48	Lima kerr 45/80 kit. C/ 6 31mm	24	KIT	Angelus	lima	R\$ 25,97	R\$ 623,28
49	Lima k-file especial 15 21 mm	17	KIT	Angelus	lima	R\$ 25,97	R\$ 441,49
52	Alavanca bandeira	32	KIT	6b	alavanca	R\$ 29,98	R\$ 959,36
53	Alavanca reta	48	Unidade	6b	alavanca	R\$ 27,99	R\$ 1.343,52
58	Bandeja inox 22x17 cm	48	Unidade	fava	bandeja	R\$ 28,99	R\$ 1.391,52
61	Caixa metálica grande	9	Unidade	fava	caixa	R\$ 93,88	R\$ 844,92
62	Caixa metálica méd	17	Unidade	fava	caixa	R\$ 46,83	R\$ 796,11



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

63	Caixa metálica peq.	17	Unidade	fava	caixa	R\$ 21,69	R\$ 368,73
64	Caixa perfurada para lima	10	Unidade	fava	caixa	R\$ 59,98	R\$ 599,80
65	Câmara para raio x	5	Unidade	VH	câmara	R\$ 213,98	R\$ 1.069,90
69	Condensador endodôntico	19	Unidade	6b	condensador	R\$ 14,85	R\$ 282,15
70	Cubetas	10	Unidade	Maquira	cubeta	R\$ 6,99	R\$ 69,90
75	Líquido Autopolimerizável 450ml para resina acrílica	32	Frasco	Imodonto	liquido	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
84	Espaçador digital	19	Caixa	MK life	espacador	R\$ 37,30	R\$ 708,70
85	Espaçadores	19	KIT	Angellus	espacador	R\$ 37,37	R\$ 710,03
88	Espátula para gesso (prótese)	32	Unidade	Preven	espatula	R\$ 5,98	R\$ 191,36
91	Fórceps adulto 151	24	Unidade	6b	forceps	R\$ 65,99	R\$ 1.583,76
94	Fórceps adulto 18 L	24	Unidade	6b	forceps	R\$ 65,99	R\$ 1.583,76
95	Fórceps adulto 18 R	24	Unidade	6b	forceps	R\$ 66,99	R\$ 1.607,76
98	Fórceps infantil nº 27	24	Unidade	6b	forceps	R\$ 66,99	R\$ 1.607,76
99	Fórceps infantil nº 65	24	Unidade	6b	forceps	R\$ 66,99	R\$ 1.607,76
101	Fotopolimerizador	5	Unidade	Microdont	Fotopolim	R\$ 449,98	R\$ 2.249,90
102	Grampo nº 0	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,19	R\$ 390,08
103	Grampo nº 00	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,29	R\$ 393,28
104	Grampo nº 14	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,29	R\$ 393,28
105	Grampo nº 200	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,29	R\$ 393,28
106	Grampo nº 204	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,29	R\$ 393,28
107	Grampo nº 206	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,29	R\$ 393,28
108	Grampo nº 209	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,29	R\$ 393,28
109	Grampo nº 212	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,29	R\$ 393,28
110	Grampo nº 26	32	Unidade	6b	grampo	R\$ 12,29	R\$ 393,28
112	Motor para Técnica Endodôntica Rotatoria	2	Unidade	Shuster	motor endo	R\$ 4.140,00	R\$ 8.280,00
121	Agulha odontológica longa 27 g cx. C/100	173	Caixa	Procare	longa	R\$ 40,93	R\$ 7.080,89
135	Clorexidina líquida a 2% c/100 ml uso tópico	79	Litro	Maquira	clorexidina	R\$ 15,88	R\$ 1.254,52
139	Cone acessório protyper sortido	17	KIT	Tanari	cone	R\$ 58,78	R\$ 999,26
140	Cone principal sortido protuper f3	77	KIT	Tanari	cone	R\$ 58,78	R\$ 4.526,06
141	Cone principal sortido protyper f1	77	KIT	Tanari	cone	R\$ 58,88	R\$ 4.533,76
142	Cone principal sortido protyper f2	77	KIT	Tanari	cone	R\$ 58,88	R\$ 4.533,76
146	Espelho bucal	657	Unidade	Ssplus	espelho	R\$ 2,45	R\$ 1.609,65
149	NDP	8	Frasco	Form e ação	NDP	R\$ 101,98	R\$ 815,84
166	Gesso comum c/ 01kg	79	Pacote	Asfer	comum	R\$ 5,01	R\$ 395,79
167	Gesso especial c/ 01 kg	32	Pacote	Asfer	tipo IV	R\$ 15,30	R\$ 489,60
170	Gorro com elástico pct c/ 100	313	Pacote	Dermaplus	gorro	R\$ 18,09	R\$ 5.662,17
179	Óleo de laranja 100ml	17	Frasco	Aaf	oleo	R\$ 13,25	R\$ 225,25
191	Polvidine tópico	24	Frasco	Rioquimica	topico	R\$ 14,35	R\$ 344,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

193	Pontas de ltrassom profi neo perio e	24	Unidade	Dabi	ponta	R\$ 84,98	R\$ 2.039,52
194	Pontas de ltrassom profi neo perio supra	24	Unidade	Dabi	ponta	R\$ 84,98	R\$ 2.039,52
195	Pontas de utrassom profi neo perio sub supra	94	Unidade	Dabi	ponta	R\$ 84,98	R\$ 7.988,12
197	PRP	8	Frasco	Form e ação	PRP	R\$ 97,89	R\$ 783,12
198	Pulposan pó c/ 50 g	24	Frasco	Iodontosul	pó	R\$ 10,98	R\$ 263,52
200	Resina alto polimerizável p/ conserto incolor 450 gr	32	Frasco	Imodonto	resina	R\$ 59,99	R\$ 1.919,68
201	Resina termo polimerizável incolor 450 gr	32	Frasco	Imodonto	resina	R\$ 56,80	R\$ 1.817,60
202	Resinas composta fotop. Para esmalte micro-hibrida a base de microglass para dente anteriores e posteriores A1 c/ 4g	157	Unidade	FGM	resina	R\$ 14,98	R\$ 2.351,86
203	Resinas composta fotop. Para esmalte micro-hibrida a base de microglass para dente anteriores e posteriores A2 c/ 4g	282	Unidade	FGM	resina	R\$ 14,98	R\$ 4.224,36
204	Resinas composta fotop. Para esmalte micro-hibrida a base de microglass para dente anteriores e posteriores A3 c/ 4g	235	Unidade	FGM	resina	R\$ 14,98	R\$ 3.520,30
205	Resinas composta fotop. Para esmalte micro-hibrida a base de microglass para dente anteriores e posteriores A3,5 c/ 4g	235	Unidade	FGM	resina	R\$ 14,98	R\$ 3.520,30
206	Resinas composta fotop. Para esmalte micro-hibrida a base de microglass para dente anteriores e posteriores B1 c/ 4g	94	Unidade	FGM	resina	R\$ 14,98	R\$ 1.408,12
207	Resinas composta fotop. Para esmalte micro-hibrida a base de microglass para dente anteriores e posteriores B2 c/ 4g	188	Unidade	FGM	resina	R\$ 14,98	R\$ 2.816,24
211	Sabão liquido 01 lt	32	Frasco	prolink	sabão	R\$ 8,10	R\$ 259,20
212	Selante odontológico para fôssula e fissura foto ativada	63	KIT	fgm	selant	R\$ 17,87	R\$ 1.125,81
214	Soda clorada 1000 ml	32	Frasco	Asfer	soda c	R\$ 7,00	R\$ 224,00
216	Sugador descartável pct c/ 40	938	Pacote	Ssplus	sugadoror	R\$ 7,65	R\$ 7.175,70
227	Lâmpada álcool	19	Unidade	Hannau	lâmpad	R\$ 24,87	R\$ 472,53
228	Moldeiras HDR perfuradas (PMG)	9	Jogo	Tecnodent	moldei	R\$ 76,98	R\$ 692,82
229	Motor com pedal para acabamento de prótese	5	Unidade	Beltec	motor	R\$ 668,98	R\$ 3.344,90
232	Pedra de arkansas (amolar)	17	Unidade	Iodontosul	pedra	R\$ 41,00	R\$ 697,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

233	Pinça clínica	48	Unidade	6b	pinça	R\$ 10,98	R\$ 527,04
236	Porta amalgama	17	Unidade	Maquira	porta	R\$ 14,48	R\$ 246,16
237	Porta detrito	32	Unidade	Açonox	porta	R\$ 42,88	R\$ 1.372,16
239	Porta matriz	48	Unidade	fava	porta	R\$ 29,80	R\$ 1.430,40
241	Seladora	9	Unidade	VH	seladora	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
244	Sindesmotomo	32	Unidade	fava	sindes	R\$ 9,87	R\$ 315,84
246	Tesoura reta para de sutura	48	Unidade	6b	tesoura	R\$ 21,98	R\$ 1.055,04
247	Alavanca Apical Reta	25	Unidade	6b	alavanca	R\$ 27,98	R\$ 699,50
263	Broca kg 702 p/ cirurgia	157	Unidade	Microdont	broca	R\$ 13,99	R\$ 2.196,43
273	Kit de higiene bucal infantil contendo (uma escova infantil, um creme dental c/ 50g e fio dental c/ 25 metros)	19.532	KIT	Medfio	kit oral inf	R\$ 3,78	R\$ 73.830,96
274	Kit higiene bucal adulto contendo (uma escova dental adulto, um creme dental c/ 50g e fio dental c/ 25 metros)	9.375	KIT	Medfio	kit oral ad	R\$ 4,10	R\$ 38.437,50
275	Macro Modelo	10	Unidade	dexpress	macro	R\$ 254,98	R\$ 2.549,80
276	Avental descartável	60	Unidade	Dermaplus	avental	R\$ 4,17	R\$ 250,20
VALOR TOTAL							R\$ 359.667,18

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de **R\$ 359.667,18 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dezoito Centavos)**.

c) Fornecedor **PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 19.430.036/0001-33, sediada na Av. Liberdade, Qd 146 Lt. 50, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **EDUARDO ANTÔNIO MARTINS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alagoas QD4 Lt 13, Jardim Buriti Sereno, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, portador do RG nº3823495 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.195.901-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
13	Aplicador descartável para resina fr c/100	392	Frasco	FGM	Aplicador desc. resina fr c/100	R\$ 11,80	R\$ 4.625,60
14	Babador descartável c/100 unid	125	Pacote	BIODINAMI CA	Babador descartável c/100 unid	R\$ 14,00	R\$ 1.750,00
15	Bicarbonato de sódio (p/ jato de bicarbonato)	125	Pacote	MAQUIRA	Bicarbonato de sódio (p/ jato de bicarbonato)	R\$ 3,75	R\$ 468,75
17	Bobina de papel grau cirúrgico p/ autoclave 15 cm/100m	173	Unidade	PACK GC	Bobina de papel grau cirúrg. p/ autoclave 15 cm/100m	R\$ 72,44	R\$ 12.532,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

18	Bobina de papel grau cirúrgico p/ autoclave 20 cm/100m	173	Unidade	PACK GC	Bobina de papel grau cirúrgico p/ autoclave 20 cm/100m	R\$ 98,00	R\$ 16.954,00
20	Hidróxido de cálcio base e catalizador	157	KIT	DENTSPLY	Hidróxido de cálcio base e catalizador	R\$ 20,00	R\$ 3.140,00
21	Hidróxido de cálcio PA	79	Frasco	BIODINAMI CA	Hidróxido de cálcio PA	R\$ 4,74	R\$ 374,46
22	Hipoclorito a 1%	24	Litro	ASFER	Hipoclorito a 1%	R\$ 6,50	R\$ 156,00
23	Hipoclorito a 2,5%	24	Litro	ASFER	Hipoclorito a 2,5%	R\$ 8,00	R\$ 192,00
24	Ionômero de vidro forrador	125	KIT	MICRODON T	Ionômero de vidro forrador	R\$ 46,99	R\$ 5.873,75
25	Ionômero de vidro restaurador	1.125	KIT	MAQUIRA	Ionômero de vidro restaurador	R\$ 16,14	R\$ 18.157,50
26	Isolante para acrílico 1000ml	48	Frasco	LYSANDA	Isolante para acrílico 1000ml	R\$ 29,97	R\$ 1.438,56
28	Kit de lima k-file 15 a 40 31mm c/6unid	32	KIT	MKLIFE	Kit de lima k-file 15 a 40 31mm c/6unid	R\$ 26,00	R\$ 832,00
29	Kit de lima k-file k10 25mm c/6unid	32	KIT	MKLIFE	Kit de lima k-file k10 25mm c/6unid	R\$ 26,00	R\$ 832,00
30	Kit de lima k-file k15 a 25mm c/6 unid	32	KIT	MKLIFE	Kit de lima k-file k15 a 25mm c/6 unid	R\$ 26,00	R\$ 832,00
35	Lençol de borracha c/ 24	79	Caixa	K-DENT	Lençol de borracha c/ 24	R\$ 24,97	R\$ 1.972,63
51	Abridor de boca de borracha	19	Unidade	MAQUIRA	Abridor de boca de borracha	R\$ 5,80	R\$ 110,20
54	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio	48	Unidade	PRATA	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio	R\$ 7,40	R\$ 355,20
56	Autoclave 12AEE	5	Unidade	ALT	Autoclave 12AEE	R\$ 3.125,00	R\$ 15.625,00
57	Bandeja inox 22x09x1,5	48	Unidade	ACONOX	Bandeja inox 22x09x1,5	R\$ 20,00	R\$ 960,00
59	Cabo de bisturi n° 3	32	Unidade	6B INVENT	Cabo de bisturi n° 3	R\$ 11,00	R\$ 352,00
60	Cabo p/ espelho	235	Unidade	KONNEN	Cabo p/ espelho	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50
66	Colgadura	94	Unidade	TECNODEN T	Colgadura	R\$ 4,50	R\$ 423,00
67	Colher de dentina	157	Unidade	PRATA	Colher de dentina	R\$ 8,50	R\$ 1.334,50
68	Compactador Mcppadem n. 45	24	Unidade	MAILLEFER	Compactador Mcppadem n. 45	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
71	Cureta alveolar	48	Unidade	PRATA	Cureta alveolar	R\$ 10,00	R\$ 480,00
72	Cureta dentinária n° 02 (escavador de dentina)	79	Unidade	PRATA	Cureta dentinária n° 02 (escavador de dentina)	R\$ 10,00	R\$ 790,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

73	Cureta dentinária nº 19 oitava	79	Unidade	PRATA	Cureta dentinária nº 19 oitava	R\$ 10,00	R\$ 790,00
74	Cureta Alveolar	30	Unidade	PRATA	Cureta Alveolar	R\$ 10,00	R\$ 300,00
77	Lixa de acabamento de resina cx c/100	157	Caixa	AAF DO BRASIL	Lixa de acabamento de resina cx c/100	R\$ 8,50	R\$ 1.334,50
78	Lixa fina de aço pct c/12	212	Pacote	AAF DO BRASIL	Lixa fina de aço pct c/12	R\$ 7,00	R\$ 1.484,00
79	Lixa grossa de aço pct c/12	125	Pacote	AAF DO BRASIL	Lixa grossa de aço pct c/12	R\$ 6,99	R\$ 873,75
81	Matriz de aço fina (5 mm)	157	Unidade	AAF DO BRASIL	Matriz de aço fina (5 mm)	R\$ 1,80	R\$ 282,60
82	Matriz de aço media (7 mm)	157	Unidade	AAF DO BRASIL	Matriz de aço media (7 mm)	R\$ 1,95	R\$ 306,15
83	Moldeiras descartáveis c/ 50 unidades	782	Pacote	AAF DO BRASIL	Moldeiras descartáveis c/ 50 unidades	R\$ 28,00	R\$ 21.896,00
86	Espátula de inserção de resina	79	Unidade	PRATA	Espátula de inserção de resina	R\$ 8,49	R\$ 670,71
87	Espátula de manipulação	79	Unidade	PRATA	Espátula de manipulação	R\$ 10,20	R\$ 805,80
89	Fórceps adulto 01	24	Unidade	GOLGRAN	Fórceps adulto 01	R\$ 83,99	R\$ 2.015,76
90	Fórceps adulto 150	24	Unidade	GOLGRAN	Fórceps adulto 150	R\$ 83,99	R\$ 2.015,76
92	Fórceps adulto 16	24	Unidade	GOLGRAN	Fórceps adulto 16	R\$ 83,99	R\$ 2.015,76
93	Fórceps adulto 17	24	Unidade	GOLGRAN	Fórceps adulto 17	R\$ 83,99	R\$ 2.015,76
96	Fórceps adulto 69	24	Unidade	GOLGRAN	Fórceps adulto 69	R\$ 83,99	R\$ 2.015,76
97	Fórceps infantil nº 01	24	Unidade	GOLGRAN	Fórceps infantil nº 01	R\$ 83,99	R\$ 2.015,76
100	Fórceps infantil nº 68	24	Unidade	GOLGRAN	Fórceps infantil nº 68	R\$ 83,99	R\$ 2.015,76
111	Localizador apical	2	Unidade	MK LIFE	Localizador apical	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
113	Alicate perfurador - Isolamento Absoluto	12	Unidade	PRISMA	Alicate perfurador - Isolamento Absoluto	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
115	Ácido peracético 0,2% c/ 5 litros – glutaron	94	Galão	CINORD	Ácido peracético 0,2% c/ 5 litros – glutaron	R\$ 71,50	R\$ 6.721,00
117	Água destilada com 5l	157	Galão	REYMER	Água destilada com 5l	R\$ 12,00	R\$ 1.884,00
119	Agulha odontológica curta 30 g cx. C/100	173	Caixa	PROCARE	Agulha odontológica curta 30 g cx. C/100	R\$ 42,00	R\$ 7.266,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

120	Agulha odontológica extra-curta 30 g cx. C/100	173	Caixa	PROCARE	Agulha odontológica extra-curta 30 g cx. C/100	R\$ 42,00	R\$ 7.266,00
122	Álcool 70% c/12	38	Caixa	ITAJA	Álcool 70% c/12	R\$ 70,00	R\$ 2.660,00
123	Álcool 96% c/12	38	Caixa	ITAJA	Álcool 96% c/12	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
124	Alginato c/ 410 g tipo II	188	Pacote	MAQUIRA	Alginato c/ 410 g tipo II	R\$ 11,50	R\$ 2.162,00
125	Curativo Alveolar que contém própolis e iodoformio em sua formulação com 02 unidades de 3 gr + 3 bicos aplicadores	125	Unidade	BIODINAMICA	Curativo Alveolar que contém própolis e iodoformio em sua formulação com 02 unidades de 3 gr + 3 bicos aplicadores	R\$ 35,00	R\$ 4.375,00
128	Cartão para Raio X	313	Unidade	PREVEN	Cartão para Raio X	R\$ 0,22	R\$ 68,86
129	Cera de articulação 225g	32	Caixa	TECHNEW	Cera de articulação 225g	R\$ 16,00	R\$ 512,00
130	Cera nº 7	32	Caixa	TECHNEW	Cera nº 7	R\$ 16,00	R\$ 512,00
131	Cimento endodôntico resinoso para obturação de canais radiculares em conjunto com cone de guta percha, a base de hidróxido de cálcio e com resina epóxi bisfenol.kit c/ frasco d pó c/8g e 1 bisnaga de resina c/9g.	24	KIT	DENTSPLY	Cimento endodôntico resinoso p obtur de canais radicul em conj c/ cone de guta percha, a base de hidróx de cálcio e com res epóxi bisfenol.kit c/ fr d pó c/8g e 1 bisnaga de resina c/9g.	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
132	Cimento temporário para preenchimento das cavidades dentárias c/ 20g	110	Frasco	ALLPLAN	Cimento temporário para preenchimento das cavidades dentárias c/ 20g	R\$ 8,50	R\$ 935,00
136	Coletor plástico para biópsia	125	Unidade	3B	Coletor plástico para biópsia	R\$ 0,80	R\$ 100,00
138	Condicionador ácido para resina a 37% com seringas 2,5 ml	469	Unidade	ALLPLAN	Condicionador ácido para resina a 37% com seringas 2,5 ml	R\$ 2,26	R\$ 1.059,94
143	Dessensibilizante	48	Frasco	LYSANDA	Dessensibilizante	R\$ 12,50	R\$ 600,00
144	E.D.T.A	48	Frasco	AAF DO BRASIL	E.D.T.A	R\$ 4,40	R\$ 211,20
145	Escova de robson	2.344	Unidade	IODONTOS UL	Escova de robson	R\$ 1,24	R\$ 2.906,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

148	Eucaliptol	32	Frasco	AAF DO BRASIL	Eucaliptol	R\$ 10,90	R\$ 348,80
150	Eugenol	48	Frasco	K-DENT	Eugenol	R\$ 12,70	R\$ 609,60
151	Filme para raios-x odontológico adulto c/150	40	Caixa	AGFA	Filme para raios-x odontológico adulto c/150	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
154	Fio de sutura odontológico nº 3.0 seda preta cx. C/24 und	157	Caixa	TECHNEW	Fio de sutura odontológico nº 3.0 seda preta cx. C/24 und	R\$ 35,27	R\$ 5.537,39
156	Fio de sutura odontológico nº 4.0 seda cx. C/24 und	157	Caixa	TECHNEW	Fio de sutura odontológico nº 4.0 seda cx. C/24 und	R\$ 35,27	R\$ 5.537,39
161	Fita adesiva para autoclave	469	Unidade	SS PLUS	Fita adesiva para autoclave	R\$ 4,90	R\$ 2.298,10
162	Fixador para raios -x frc c/ 475 ml	400	Frasco	DPC BRASIL	Fixador para raios -x frc c/ 475 ml	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
163	Flúor gel 200ml	469	Frasco	IODONTOS UL	Flúor gel 200ml	R\$ 4,29	R\$ 2.012,01
165	Formocresol 10ml	48	Frasco	BIODINAMI CA	Formocresol 10ml	R\$ 6,00	R\$ 288,00
169	Gluconato de clorexidina a 0,12% solução antisséptica bucal 1,11 c/aplicador	48	Frasco	REYMER	Gluconato de clorexidina a 0,12% solução antisséptica bucal 1,11 c/aplicador	R\$ 29,25	R\$ 1.404,00
171	Guta percha 1ª serie 15/40 cx. C/ 100	32	Caixa	INJECTA	Guta percha 1ª serie 15/40 cx. C/ 100	R\$ 24,00	R\$ 768,00
172	Guta percha 2ª serie 45/80 cx. C/ 100	32	Caixa	INJECTA	Guta percha 2ª serie 45/80 cx. C/ 100	R\$ 24,00	R\$ 768,00
173	Guta percha acessório FF 21mm cx. C/ 100	24	Caixa	INJECTA	Guta percha acessório FF 21mm cx. C/ 100	R\$ 23,00	R\$ 552,00
174	Guta percha acessório FM 21mm cx. C/ 100	24	Caixa	INJECTA	Guta percha acessório FM 21mm cx. C/ 100	R\$ 23,00	R\$ 552,00
175	Guta percha acessório FM 28mm cx. C/ 100	24	Caixa	INJECTA	Guta percha acessório FM 28mm cx. C/ 100	R\$ 23,00	R\$ 552,00
176	Guta percha acessório MF 21mm cx. C/ 100	24	Caixa	INJECTA	Guta percha acessório MF 21mm cx. C/ 100	R\$ 23,00	R\$ 552,00
177	Guta percha acessório XF 21mm cx. C/ 100	24	Caixa	INJECTA	Guta percha acessório XF 21mm cx. C/ 100	R\$ 23,00	R\$ 552,00
178	Gutapercha protaper sortida p lima rotatória	17	Caixa	MK LIFE	Gutapercha protaper sortida p lima	R\$ 38,50	R\$ 654,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

	cx. c/60 unid. F1,F2,F3.				rotatória cx. c/60 unid. F1,F2,F3.		
180	Óleo lubrificante alta rotação c/100ml	32	Frasco	DCMA	Óleo lubrificante alta rotação c/100ml	R\$ 18,00	R\$ 576,00
181	Óleo lubrificante baixa rotação c/100 ml	48	Frasco	DCMA	Óleo lubrificante baixa rotação c/100 ml	R\$ 18,00	R\$ 864,00
182	Otosporin	48	Frasco	FARMOQUI MICA	Otosporin	R\$ 16,00	R\$ 768,00
183	Oxido de zinco 50g	94	Frasco	LYSANDA	Oxido de zinco 50g	R\$ 4,80	R\$ 451,20
184	Papel absorvente 1ª serie c/200 pontas colorido	32	Caixa	MKLIFE	Papel absorvente 1ª serie c/200 pontas colorido	R\$ 22,50	R\$ 720,00
185	Papel absorvente 2ª serie c/200 pontas colorido	32	Caixa	MKLIFE	Papel absorvente 2ª serie c/200 pontas colorido	R\$ 22,50	R\$ 720,00
186	Papel carbono contacto c/ 12 und	235	Caixa	AAF DO BRASIL	Papel carbono contacto c/ 12 und	R\$ 2,90	R\$ 681,50
187	Paramonoclorof enol 10 ml	48	Frasco	MAQUIRA	Paramonoclorofenol 10 ml	R\$ 6,50	R\$ 312,00
188	Pasta de impressão Zinco-Enólica com 1 pasta base 60g r 1 pasta aceleradora	17	KIT	LYSANDA	Pasta de impressão Zinco-Enólica com 1 pasta base 60g r 1 pasta aceleradora	R\$ 44,00	R\$ 748,00
189	Pasta profilática 90 g	250	Unidade	ALLPLAN	Pasta profil 90 g	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
190	Pedra pome pó	17	Quilograma	ASFER	Pedra pome pó	R\$ 5,20	R\$ 88,40
192	Ponta de papel esterilizada cellpack protaper sortida p/lima rotatória cx 72 und	32	Caixa	MAILLEFER	Ponta de papel esterilizada cellpack protaper sortida p/lima rotatória cx 72 und	R\$ 57,00	R\$ 1.824,00
196	Pulposan líquido c/ 10g	24	Frasco	IODONTOSUL	Pulposan líquido c/ 10g	R\$ 15,00	R\$ 360,00
199	Removedor de manchas 30ml	48	Frasco	IODONTOSUL	Removedor de manchas 30ml	R\$ 19,50	R\$ 936,00
208	Revelador de placas 500 ml	235	Frasco	IODONTOSUL	Revelador de placas 500 ml	R\$ 17,00	R\$ 3.995,00
209	Revelador para raio – x frc c/ 475 ml	32	Frasco	DPC BRASIL	Revelador para raio – x frc c/ 475 ml	R\$ 10,00	R\$ 320,00
217	Tira de poliéster com 50 tiras	110	Pacote	AAF DO BRASIL	Tira de poliéster com 50 tiras	R\$ 1,70	R\$ 187,00
218	Tricresol fr 10 ml	48	Frasco	BIODINAMIC A	Tricresol fr 10 ml	R\$ 6,20	R\$ 297,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

219	Vaselina líquida 1000 ml	17	Frasco	CINORD	Vaselina líquida 1000 ml	R\$ 31,00	R\$ 527,00
220	Vaselina sólida 500 gr	17	Unidade	CINORD	Vaselina sólida 500 gr	R\$ 25,50	R\$ 433,50
221	Rolo de Algodão 500g	50	Unidade	FAROL	Rolo de Algodão 500g	R\$ 13,00	R\$ 650,00
222	Alça labial	6	Unidade	MAQUIRA	Alça labial	R\$ 15,00	R\$ 90,00
223	Grau para espatulação de gesso	19	Unidade	OGP	Grau para espatulação de gesso	R\$ 5,00	R\$ 95,00
224	Kit acadêmico odontológico, refrigeração: com refrigeração, conexão caneta: borden 2 furos, composição: 1 caneta contra ângulo, 1 caneta reta, 1 micro motor, 1 saca broca, 1 spray triplo para refrigeração, 1 turbina, pinça com mola para prender a broca, quantidade peça: 7 pc, velocidade máxima micro motor: 400000 rpm, material caneta: alumínio ou aço inox, esterilização: autoclave 135° C. O produto a ser cotado deverá ser 01 conjunto contendo 01 caneta de alta rotação com torque de no mínimo 0,13 Ncm e rotação de pelo menos 400.000 rpm, 01 micromotor de rotação de 20.000 RPM, 01 contra ângulo, 01 peça reta de	17	KIT	DENTSCLER	Kit acadêm. odont.. refrig. com refrig, conexão caneta: borden 2 furos, comp.: 1 caneta contra ângulo, 1 caneta reta, 1 micro motor, 1 saca broca, 1 spray triplo para refrig. 1 turbina, pinça com mola para prender a broca, quant. peça: 7 pc, veloc. max micro motor: 400000 rpm, mat caneta: alum ou aço inox, esteriliz: autoclave 135° C. O prod deverá ser 01 conj. contendo 01 caneta de alta rotação com torque de no mín 0,13 Ncm e rotação de pelo menos 400.000 rpm, 01 micromotor de rotação de 20.000 RPM, 01 contra ângulo, 01 peça reta de encaixe interno e saca broca, acondic em estojo próprio.	R\$ 1.990,00	R\$ 33.830,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

	encaixe interno (tipo INTRA) e saca broca, acondicionados em estojo próprio.						
225	Kit de cânula	19	Unidade	ORTOCENTRAL	Kit de cânula	R\$ 35,00	R\$ 665,00
226	Kit de posicionador	19	KIT	MAQUIRA	Kit de posicionador	R\$ 47,00	R\$ 893,00
230	Negatoscopio	5	Unidade	PROTECNI	Negatoscopio	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
231	Óculos de proteção individual	40	Unidade	POLI-FERR	Óculos de proteção individual	R\$ 7,30	R\$ 292,00
234	Pinça porta grampo	32	Unidade	6B INVENT	Pinça porta grampo	R\$ 79,00	R\$ 2.528,00
235	Placa de vidro	24	Unidade	PREVEN	Placa de vidro	R\$ 8,30	R\$ 199,20
238	Porta dycal	48	Unidade	PRATA	Porta dycal	R\$ 8,00	R\$ 384,00
240	Régua milimetrada	19	Unidade	ORTOCENTRAL	Régua milimetrada	R\$ 12,00	R\$ 228,00
242	Seringa carpule	48	Unidade	ICE	Seringa carpule	R\$ 38,50	R\$ 1.848,00
243	Seringa carpule ponta lança (cirurgia)	17	Unidade	ICE	Seringa carpule ponta lança (cirurgia)	R\$ 36,00	R\$ 612,00
245	Sonda exploradora nº 5	32	Unidade	PRATA	Sonda exploradora nº 5	R\$ 9,00	R\$ 288,00
248	Broca 1011 diamantada	469	Unidade	MICRODONT	Broca 1011 diamantada	R\$ 2,30	R\$ 1.078,70
249	Broca 1012 diamantada	469	Unidade	MICRODONT	Broca 1012 diamantada	R\$ 2,30	R\$ 1.078,70
250	Broca 1013 diamantada	469	Unidade	MICRODONT	Broca 1013 diamantada	R\$ 2,30	R\$ 1.078,70
251	Broca 1014 diamantada	469	Unidade	MICRODONT	Broca 1014 diamantada	R\$ 2,20	R\$ 1.031,80
252	Broca 1014 hl (haste longa)	469	Unidade	MICRODONT	Broca 1014 hl (haste longa)	R\$ 2,20	R\$ 1.031,80
253	Broca 1016 diamantada	313	Unidade	MICRODONT	Broca 1016 diamantada	R\$ 2,20	R\$ 688,60
254	Broca 1016 hl	392	Unidade	MICRODONT	Broca 1016 hl	R\$ 2,20	R\$ 862,40
255	Broca 3118 diamantada	469	Unidade	MICRODONT	Broca 3118 diamantada	R\$ 2,20	R\$ 1.031,80
256	Broca diamantada 1012 hl	235	Unidade	MICRODONT	Broca diamantada 1012 hl	R\$ 2,19	R\$ 514,65
257	Broca endo z	79	Unidade	MICRODONT	Broca endo z	R\$ 21,00	R\$ 1.659,00
258	Broca gates nº 1	32	Unidade	MAILLEFER	Broca gates nº 1	R\$ 9,98	R\$ 319,36
259	Broca gates nº 2	32	Unidade	MAILLEFER	Broca gates nº 2	R\$ 9,98	R\$ 319,36
260	Broca gates nº 3	32	Unidade	MAILLEFER	Broca gates nº 3	R\$ 9,97	R\$ 319,04
261	Broca gates nº4	32	Unidade	MAILLEFER	Broca gates nº4	R\$ 9,98	R\$ 319,36
262	Broca kg 701 p/ cirurgia	157	Unidade	MICRODONT	Broca kg 701 p/ cirurgia	R\$ 17,00	R\$ 2.669,00
264	Broca largo n. 3	32	Unidade	MAILLEFER	Broca largo n. 3	R\$ 9,50	R\$ 304,00
265	Broca largo n. 1	32	Unidade	MAILLEFER	Broca largo n. 1	R\$ 9,50	R\$ 304,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

266	Broca largo n. 2	32	Unidade	MAILLEFER	Broca largo n. 2	R\$ 10,00	R\$ 320,00
267	Broca max cut (fina/mpedia/grossa)	40	Unidade	DHPRO	Broca max cut (fina/mpedia/grossa)	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
268	Broca mini cut (fina/mpedia/grossa)	17	Unidade	DHPRO	Broca mini cut (fina/mpedia/grossa)	R\$ 55,00	R\$ 935,00
269	Broca para baixa rotação n. 1	32	Unidade	MAILLEFER	Broca para baixa rotação n. 1	R\$ 4,50	R\$ 144,00
270	Broca para baixa rotação n. 2	48	Unidade	MAILLEFER	Broca para baixa rotação n. 2	R\$ 4,50	R\$ 216,00
271	Broca para baixa rotação n. 3	48	Unidade	MAILLEFER	Broca para baixa rotação n. 3	R\$ 5,25	R\$ 252,00
272	Broca Zecria	25	Unidade	MICRODONT	Broca Zecria	R\$ 20,00	R\$ 500,00
281	Mascara descart. com elástico c/ 100	150	Pacote	SSPLUS	Mascara descart. com elástico c/ 100	R\$ 30,23	R\$ 4.534,50
VALOR TOTAL							R\$ 303.626,12

c-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 303.626,12 (Trezentos e Três Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos)**.

d) Fornecedor **M. F. DA. S. FRANCO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.084.503/0001-02, sediada na Rua Bernal do Couto, 504, Umarizal - CEP: 66.055-080, – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **MARCUS FABRIZIO DA SILVA FRANCO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Tv Dom Romualdo Coelho, 922 – Belém/PA, portador do RG 2.207.101 SSP/PA, inscrito no CPF/NF nº 395.197.242-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
31	Kit de lima protaper universal starter lima rotatória, blister c/6 unid.tam sx, s1,s2,f1,f2,f3.fabricado ltras-titânio(acionado a motor)	48	KIT	DENTSPLY	LIMA	R\$ 335,55	R\$ 16.106,40
32	Lâmina descartável p/ bisturi nº 11 c- caixa c/ 100	17	Caixa	DESCARPACK	11	R\$ 0,62	R\$ 10,54
33	Lâmina descartável p/ bisturi nº 12 c caixa c/ 100	17	Caixa	DESCARPACK	12	R\$ 0,62	R\$ 10,54
34	Lâmina descartável p/ bisturi nº 15 cx. C/ 100	17	Caixa	DESCARPACK	15	R\$ 0,62	R\$ 10,54
55	Arco de yang endontontia	19	Unidade	MAQUIRA	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 10,30	R\$ 195,70
76	Líquido de Milton 500 ml	48	Frasco	ASFER	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 3,80	R\$ 182,40
134	Cloreto de sódio 0,9% c/ 500ml c/ 24	48	Caixa	CRISTALFARMA	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 7,82	R\$ 375,36
147	Esponja de Fibrina c/ 10	110	Caixa	MAQUIRA	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 58,40	R\$ 6.424,00
	Fio de sutura odontológico				CONFORME		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

153	n° 3.0 nylon cx. C/24 und	313	Caixa	INJECTA	DESCRITIVO	R\$ 35,28	R\$ 11.042,64
155	Fio de sutura odontológico n° 4.0 nylon cx. C/24 und	375	Caixa	INJECTA	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 35,28	R\$ 13.230,00
157	Fio de sutura odontológico n° 5.0 seda cx. C/24 und	48	Caixa	INJECTA	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 35,28	R\$ 1.693,44
158	Fio de sutura vicryl n° 3 (fio de sutura)	24	Caixa	TECHNEW	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 250,70	R\$ 6.016,80
159	Fio de sutura vicryl n° 4	17	Caixa	TECHNEW	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 250,70	R\$ 4.261,90
160	Fio dental 500mts	219	Unidade	HILLO	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 10,44	R\$ 2.286,36
164	Flúor para bochecho c/ aplicador 2000 ml	157	Frasco	IODONTOSUL	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 20,47	R\$ 3.213,79
168	Gesso pedra c/ 01kg	173	Pacote	ASFER	CONFORME DESCRITIVO	R\$ 7,38	R\$ 1.276,74
VALOR TOTAL							R\$ 66.337,15

d-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de **R\$ 66.337,15 (Sessenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quinze Centavos)**.

e) Fornecedor **A. M. B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.508.780/0001-36, sediada na BLOCO L, LOJA 01, 02 e 03 do Centro Comercial da Vila Permanente, CEP: 68.464-000, Município de Tucuruí/PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. LEANDRO OLIVEIRA BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Contador, Residente e Domiciliado na Rua Canadá N° 38 - Cep: 68464-000 - Vila Permanente - Tucuruí-PA, Portador do RG n°.17074479 SSP-MG; inscrito no CPF n° 098.004.286-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
50	Lima protyper sortida 25mm	17	KIT	FAMÍLIA DE LIMAS NÍQUEL TITÂNIO	Dentsply Ind.Com. Ltda	R\$ 66,47	R\$ 1.129,99
114	Abaixador de língua c/ 100	157	Pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO	Estílo Artef de Madeiras Ltda	R\$ 5,13	R\$ 805,41
126	Calen com pmcc (cimento endodôntico)	17	KIT	CALEN	Ss White Artigos Dentários Ltda	R\$ 69,86	R\$ 1.187,62
127	Calen sem PMCC (cimento endodôntico)	17	KIT	CALEN	SsWhite Artigidentários Ltda	R\$ 69,86	R\$ 1.187,62
133	Cloreto de sódio 0,9% c/ 10ml c/ 200	17	Caixa	CLORETO DE SODIO	Farmace Ind Quím-Farm Cearense Ltda	R\$ 108,44	R\$ 1.843,48
137	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila pct c/500	1.563	Pacote	ANAPOLIS	Anapolis Ind. E Com. De Prod. Hosp.Eireli	R\$ 12,88	R\$ 20.131,44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

152	Filme para raios-x odontológico infantil c/100	17	Caixa	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL AGFA INTRA-ORAL	Kulzer South America Ltda.	R\$ 228,44	R\$ 3.883,48
210	Rolete de algodão c/100 unid.	1.407	Pacote	ROLO DENTAL SSPLUS	Ssplus	R\$ 2,29	R\$ 3.222,03
215	Sugador cirúrgico descartável p/ sangue c/ 40 und	63	Pacote	SSPLUS	Biodont Ind. Com.Import E Export. Ltda - Brasil	R\$ 21,32	R\$ 1.343,16
282	Luva estéril para procedimento odontológico tam 7,5	313	PAR	SURGICARE	Shandong Yuyuan Latex Gloves Co., Ltd. - China, República Popular	R\$ 2,01	R\$ 629,13
VALOR TOTAL							R\$ 35.363,36

e-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de **R\$ 35.363,36 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

f) Fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 16.647.278/0001-95, sediada na Passagem Comendador Pinho, nº 90 - Sacramento – CEP:66.083-200 – Belém/PA, Fone:(91)3254-6701, Email:comercial@paramed.net.br – Email:licitação@paramed.nrt.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, Brasileiro, residente e domiciliado na Trav. Dom Romualdo Coelho, Nº 766 - Umarizal – Belém/PA, Portador do RG nº.2459477 SSP/PA, inscrito no CPF nº 477.353.842-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
118	Água oxigenada 10volume 100ml	157	Frasco	SEPTAMAX	RDC 199/06	R\$ 3,44	R\$ 540,08
213	Seringa descartável com agulha 10ml	2.344	Unidade	SR	8E+10	R\$ 0,62	R\$ 1.453,28
VALOR TOTAL							R\$ 1.993,36

f-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de **R\$ 1.993,36 (Um Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

g) Fornecedor **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA BARRETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 15.031.173/0001-44, com sede na Rua A, Quadras A e E s/nº., Bairro Parque Esplanada I, na cidade de Valparaíso de Goiás, estado do GO, CEP: 72.878-606, telefone: (61)9983-2807 (61)3627-9520, email: mercantillicitacao05@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio Sr. LEOMAR VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 102, Conjunto 02, Lote 05 e 06, Bairro Samambaia Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, portador do RG nº 3660483 SSP/GO (2ª via) e CPF nº 709.261.401-59.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
277	Luva de procedimento G cx c/ 100	188	Caixa	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 83,98	R\$ 15.788,24
278	Luva de procedimento M cx c/ 100	375	Caixa	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 83,98	R\$ 31.492,50
279	Luva de procedimento P cx c/ 100	750	Caixa	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 83,98	R\$ 62.985,00
280	Luva de procedimento PP cx c/ 100	392	Caixa	VOLK	VOLK	R\$ 83,98	R\$ 32.920,16
VALOR TOTAL							R\$ 143.185,90

g-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 143.185,90 (Cento e Quarenta e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)**.

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do material;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, localizado na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, Altamira, Pará, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá o CONTRATANTE, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

8.2.8.2 - número da licitação e contrato e

8.2.8.3 - marca e o nome comercial.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

21. 10 302 0024 2.118 – Manutenção do Centro Especializado de Odontologia – CEO.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

22. 10 301 0023 2.092 – Manutenção de Programa da Estratégia da Saúde Bucal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

23. 10 122 0028 2.084 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021 e as propostas dos **FORNECEDORES**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços, que vai subscrito pela PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA e pelos **FORNECEDORES**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 03 de Maio de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

ROMINA ALVES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde

POLYMEDH EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
CNPJ: 03.782.783/0001-09

PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.430.036/0001-33

M. F. DA S. FRANCO EIRELI
CNPJ: 08.084.503/0001-02

A .M. B. FARMACEUTICA COMERCIO
DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.508.780/0001-36

PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.647.278/0001-95

MERCANTIL BARRETO COM DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____